



Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: S. M. das N. R. P. S. C. das N. N.. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

9 - **0005691-76.2010.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/1ª Vara da Comarca de Tauá. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE. Advogado: Marcelo Capistrano Cavalcante (OAB: 25293/CE). Advogada: Gislene Rocha de Lima (OAB: 17163/CE). Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

10 - **0036713-88.2015.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

11 - **0040081-87.2019.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

12 - **0051354-11.2020.8.06.0070/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Embargante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 17 de novembro de 2024.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0637626-25.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Cicero Brenno Salvador Moreira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por todo o exposto, DEFIRO o pleito liminar, para suspender a decisão recorrida, pelo menos ab initio e até ulterior deliberação do Colegiado. Comunique-se ao Juízo de primeiro grau, remetendo-lhe cópia integral da presente decisão. Intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso, no prazo legal (art. 1.019, inc. II, do CPC/2015). Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Joilson do Nascimento da Silva (OAB: 46938/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 400

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0075404-98.2012.8.06.0000 - Restauração de Autos Cível** - Fortaleza/2ª Câmara Cível. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Ré: Clarice Maria Rodrigues da Silva. Advogado: Francisco Giberio de Carvalho Mavignier (OAB: 3412/CE). Réu: Estado do Ceará. Procª. Estado: Jaçuleide Coelho Silva Martins (OAB: 3787/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

2 - **0623720-05.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza - SINDIFORT. Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Diego Victor Lemos Nery (OAB: 34169/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



3 - **0007574-55.2019.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Dorisva Oliveira Lira. Advogada: Rejane Feitosa de Norões Milfont (OAB: 31966/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

4 - **0007601-34.2015.8.06.0052/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5 - **0050347-25.2020.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Maria Nilcilene Ferreira Costa. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

6 - **0050305-73.2020.8.06.0121 - Apelação / Remessa Necessária** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Massapê. Apte/Apdo: Francisca do Nascimento Silva. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Apte/Apdo: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

7 - **0050196-16.2021.8.06.0027 - Apelação Cível** - Redenção/2ª Vara da Comarca de Redenção. Apte/Apdo: Hélio de Sousa Sena. Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Apte/Apdo: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0200182-59.2023.8.06.0161 - Remessa Necessária Cível** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Impetrante: José Tarcísio Sousa Neto. Advogado: Rafael Igor de Vasconcelos (OAB: 44653/CE). Impetrado: Município de Santana do Acaraú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santana do Acaraú. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

9 - **0632619-52.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Apaari Participações Ltda. Advogado: Anderson Queiroz Costa (OAB: 32535/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Total de processos a julgar: 9

Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

DESPACHO

Nº 0637668-74.2024.8.06.0000 - Ação Rescisória - Autor: José Atanásio dos Santos - Réu: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário Ltda - Por todo o exposto, intime-se o promovente para, em dez dias, apresentar documentação apta a demonstrar o atendimento dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade judiciária postulada. Na sequência, tornem-me os autos em conclusão. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital.

DESEMBARGADOR EVERARDO LUCENA SEGUNDO Relator - Adv: Raimundo Lúcio Paiva (OAB: 11563/CE)

DESPACHO

Nº 0620890-63.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza - Autora: G. L. R. F. - Réu: T. J. dos S. G. - Custos legis: Ministério Público Estadual - Acerca do teor das petições de fls. 171 e 177, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 dias. Fortaleza, 13 de novembro de 2024 DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Adv: Thiago Dias de Medeiros (OAB: 42049/CE) - Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE) - Iracema Nogueira Diógenes Saldanha (OAB: 26711/CE) - Lucas Beuttenmüller Cavalcanti de Medeiros Diógenes (OAB: 39954/CE) - Danielle Pinheiro Diogenes Lima (OAB: 26615/CE)

Nº 0641136-17.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza - Autor: Trans-Buss Transporte Fretamento e Turismo Ltda - Réu: João Pereira Maciel Filho - Em virtude do princípio da cooperação (art. 6º do CPC) e da vedação à decisão-surpresa (art. 10 do CPC), determino a intimação da parte autora para falar sobre eventual inadmissibilidade desta Rescisória, no prazo de 05 dias, em vista do ajuizamento fora do prazo decadencial. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de novembro de 2024 DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator - Adv: Frederico Cortez Borba (OAB: 24887/CE) - Josias de Oliveira Feijó Neto (OAB: 31163/CE) - Luciana Saraiva Pinheiro (OAB: 35689/CE)